




ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*


Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **JACQUELINE ADORNO** – Presidente.

Aos vinte e um (21) dias do mês de **junho** de dois mil e doze (2012), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** - Presidente, Desembargador **LUIZ GADOTTI** - Vice-Presidente, **ÂNGELA PRUDENTE** Corregedora-Geral da Justiça e Desembargador **DANIEL NEGRY**. Ausência justificada, em razão de compromissos institucionais pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO) do Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**. Às nove horas e trinta minutos (09h30min.), pela Desembargadora Presidente, aprovando-se a ata da sessão anterior, foi declarada aberta a sessão, passando se apreciação dos seguintes feitos: **01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5002788-55.2012.827.0000**. ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE : EXERCÍCIO MAGISTÉRIO. REQUERENTE : JUIZ DE DIREITO JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO. REQUERIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO ESTADO DO TOCANTINS.RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, verificado incompatibilidade de horário em razão da localização do campus da IESGO na cidade de Formosa/GO e a distancia a ser percorrida pelo magistrado, negaram a autorização da acumulação da docência por parte do magistrado Jean Fernandes Barbosa de Castro. Votaram os Desembargadores Daniel Negry, Luiz Gadotti, Marco Villas Boas, Ângela Prudente e Jacqueline Adorno. **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000055464-0**. REFERENTE :REMOÇÃO E OU PROMOÇÃO pelo critério de Merecimento - Comarca de 2ª Entrância de Itaguatins. REQUERENTE :BALDUR ROCHA GIOVANNINI. **Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram o candidato habilitado apto para figurar na lista de Remoção/Promoção, conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Daniel Negry, Luiz Gadotti, Marco Villas Boas, Ângela Prudente e Jacqueline Adorno. **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000055430-6**. REFERENTE :REMOÇÃO E OU PROMOÇÃO pelo critério de Merecimento - Comarca de 2ª Entrância de Augustinópolis,. REQUERENTE :JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. **Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram o candidato habilitado apto para figurar na lista de Remoção/Promoção, conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Daniel Negry, Luiz Gadotti, Marco Villas Boas, Ângela Prudente e Jacqueline Adorno. **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000055440-3**. REFERENTE :PROMOÇÃO pelo critério de Antiquidade- Comarca de 2ª Entrância de Ananás,. REQUERENTE :ANA PAULA ARAUJO TORÍBIO **Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os

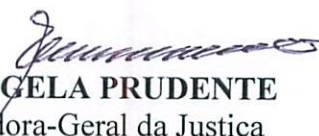


ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*

membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram a candidata habilitada apta para figurar na lista de Remoção/Promoção, conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Daniel Negry, Luiz Gadotti, Marco Villas Boas, Ângela Prudente e Jacqueline Adorno. **ASSUNTO EM MESA DELIBERADO: VAGA DESEMBARGADOR - QUINTO CONSTITUCIONAL.** Em face da aposentadoria do Desembargador Antônio Félix, o Conselho da Magistratura deliberou pela expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Tocantins-comunicando a vacância do cargo, destinado ao Quinto Constitucional, Classe dos Advogados, para que seja apresentada a este Tribunal de Justiça a formação da lista sêxtupla constitucional. **NADA MAIS** havendo a tratar, às dez horas e dez minutos (10h10min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente e membros deste Colegiado, e por mim , Rita de **Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
 Desa. **JACQUELINE ADORNO**  
 Presidente

  
 Des. **LUIZ GADOTTI**  
 Vice-Presidente

  
 Desa. **ÂNGELA PRUDENTE**  
 Corregedora-Geral da Justiça

Des. **DANIEL NEGRY**  
 Membro

  
 Des. **MARCO VILLAS BOAS**  
 Membro